

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.638/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Educação Básica Castelo Branco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.969/2011 (Processo CEE nº. 008/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-02-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado no Centro de Educação Básica Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal.

Vitória, 28 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação